

QUADRO 06 – Anexo 2 à Lei n.

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS DAS VIAS SEGUNDO CATEGORIAS

ITEM	REDE VIÁRIA ESTRUTURAL (RVE)			REDE VIÁRIA COMPLEMENTAR (RVC)			
	VIA EXPRESSA (VE)	VIA ARTERIAL (VA)	VIA MARGINAL (VM)	VIA COLETORA DE CONEXÃO (VCN)	VIA COLETORA (VC)	VIA LOCAL (VL)	VIA DE PEDESTRES E DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (VP)
FUNÇÃO/ ATENDIMENTO	Promover a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano, constituindo-se no sistema de penetração urbana no Município e contemplando faixas de tráfego preferenciais para a circulação do transporte coletivo, que terão prioridade sobre qualquer outro uso projetado ou existente na área destinada à sua implantação.	Interligar as diversas regiões do Município, promovendo ligações intraurbanas de média distância, articulando-se com as vias expressas e com outras vias arteriais, contando, com faixas de tráfego segregadas para o transporte coletivo, que terão prioridade sobre qualquer outro uso projetado ou existente na área destinada à sua implantação.	Tem uma função complementar ao sistema de vias expressas e arteriais, desenvolvendo-se paralelamente a estas, possibilitando o acesso às propriedades lindeiras, bem como sua interligação com vias hierarquicamente inferiores da rede viária complementar.	Articular vias de categorias funcionais distintas, de qualquer hierarquia, atendendo preferencialmente ao trânsito de passagem.	Coletar e distribuir os fluxos do trânsito local e de passagem, em percursos entre bairros lindeiros e no seu interior.	Estritamente para o trânsito local, tem a função de dar acesso às moradias, às atividades comerciais e de serviços, industriais, institucionais, a estacionamentos, parques e similares.	Incluindo ciclovias e vias exclusivas para pedestres, onde não é permitido o trânsito de veículos automotores, exceto em casos especiais, pré-autorizados para garantir os acessos locais.
ACESSIBILIDADE/ INTEGRAÇÃO COM O USO DO SOLO	Adotar o controle total nas interseções e acessos e condicionar o acesso à ocupação lindeira, através de via marginal.	Adotar o controle parcial ou total nas interseções e acessos e condicionar o acesso à ocupação lindeira, através de via marginal ou faixa adicional de desaceleração.	Permitir o acesso direto à ocupação lindeira.	Permitir o acesso direto à ocupação lindeira.	Permitir o acesso direto à ocupação lindeira.	Permitir o acesso direto à ocupação lindeira.	Permitir o acesso direto à ocupação lindeira.
CIRCULAÇÃO	Garantir o fluxo de tráfego ininterrupto, sempre em pistas de sentido único e restringir o trânsito de veículos com tração animal às Vias Marginais, se existentes.	Priorizar o fluxo contínuo do tráfego, com otimização operacional em pistas preferencialmente de sentido único e restringir o tráfego de veículos com tração animal às Vias Marginais, se existentes.	Dar suporte ao tráfego misto.	Dar suporte ao tráfego misto.	Dar suporte ao tráfego misto.	Dar suporte ao tráfego misto.	Permitir apenas a circulação de veículos não motorizados e/ou de pedestres.

QUADRO 07 – Anexo 2 à Lei n.

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-OPERACIONAIS DAS VIAS SEGUNDO CATEGORIAS

CARACTERÍSTICAS	UNID.	REDE VIÁRIA ESTRUTURAL (RVE)				REDE VIÁRIA COMPLEMENTAR (RVC)			
		EXPRESSA	ARTERIAL I	ARTERIAL II	VIA MARGINAL	COLETORAS DE CONEXÃO	COLETORA I	COLETORA II	LOCAL
Velocidade diretriz (mínima)	km/h	80	60	50	50	50	50	40	30
Mínimo de faixas de tráfego, por sentido	un	2	2	2	2	1	1	1	1
Faixa externa de segurança	m	0,50	0,40	0,40	0,40	-	-	-	-
Faixa interna de segurança	m	0,50	0,40	0,40	0,40	-	-	-	-
Largura mínima do canteiro central	m	16,0 (*)	16,0 (*)	1,0	-	-	-	-	-
Largura da faixa lateral de domínio	m	27,0 (*)	27,0 (*)	14,0	-	-	-	-	-
Largura da faixa de rolamento	m	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Raio mínimo de curva	m	375	250	150	120	90	90	70	-
Rampa máxima	%	4 (*)	6	8	8	10	10	12	12
Largura mínima do passeio	m	5,00 na lateral da VM	5,00 (na VM)	4,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Pontos de parada de ônibus	-	Permitido apenas na VM	Permitido com baía	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido
Acesso às propriedades adjacentes	-	Através de VM	Através de VM	Direto sob controle	Direto	Direto	Direto	Direto	Direto

(*) Poderá ser ajustada pelo Plano Funcional da Via.